



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 43/2024

### ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCAD - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;
- o SEI nº 047375/2024 que contém o Plano de Aplicação do DPSB;
- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

### RESOLVE

**Aprovar** o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à aquisição de equipamentos para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD, no valor total de R\$ 84.961,63.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

**Sandra Regina Wichert Cisco**  
Vice-Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS